



**CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA**

"PORTAL DA CIDADANIA"

Rua Dom Lino, 73 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.

FONE/FAX (012) 3111-1359

EMENDA Nº 8/2023

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 076/2023

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto acima descrito.

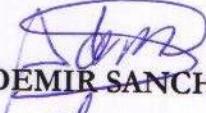
EMENDA MODIFICATIVA

ART 1º- O artigo 82 do Projeto de Lei em epígrafe passa vigorar com seguinte redação:

"Art. 82. Lei própria deve dispor sobre o regime disciplinar dos servidores municipais, estabelecendo infrações e penalidades e regulando o procedimento administrativo disciplinar."

Art. 2º- O Inciso II do artigo 57 do Projeto de Lei em epígrafe passa vigorar com seguinte redação:

"II – licença paternidade, com duração de 7 (sete) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após o nascimento do filho, extensivo em iguais condições aos servidores adotantes;"

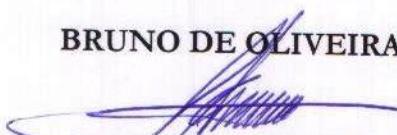

ADEMIR SANCHES


JOÃO BATISTA DE SIQUEIRA

DIEGO DONIZETE DO NASCIMENTO


JOSÉ CLEITON MONTEIRO

BRUNO DE OLIVEIRA BARBETA


ILSON GONÇALVES LEDOINO

GILMARA FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA DOS ANJOS

PROTOCOLO

SAPL Nº 566

07 DEZ 2023

14:39

CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA